

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 229/2026

Sumário: Aposentando Maria Rosa Almeida, Vendedora, do Quadro de Pessoal do Serviço Autónomo de Água de São Nicolau.

Extrato do despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de janeiro de 2026

Maria Rosa Almeida, Vendedora do quadro de pessoal do Serviço Autónomo de Água de São Nicolau, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 92 868,00 (noventa e dois mil oitocentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A pensão fica distribuído entre:

Orçamento do estado:39 828\$00

Por despacho de 21 de dezembro de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 160 965,00 (cento e sessenta mil novecentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 192 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 907,00 CVE e as restantes de 838,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de Ribeira Brava de São Nicolau.....53 040 \$00

Por despacho de 08 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava de São Nicolau, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 40 841,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 340,00 CVE e as restantes de 340,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimentação na rubrica Pensões de Aposentação, código 02.07.01.01.02 do Orçamento Municipal para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de fevereiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 4 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.